



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

16/12/2025

EDIÇÃO Nº 115 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1348/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **JOÃO MARQUES DE SOUZA**, cargo de Auxiliar de serviços gerais, padrão 01, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 19/11/2025, inativado conforme Portaria nº 615/2006, retificado por Portaria nº 638/2006, revisado por Portaria nº 1053/2010, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.481,57**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **NILVA MARIA ALBINO DE SOUZA**, cônjuge, a contar de 19/11/2025, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.481,57.

A pensão será custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 10/12/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: aa226f54-8ed5-4dab-8ebd-6863a63145ed